



De: Milton N. - SMOM-DMU

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 27/09/2024 às 15:42:20

Setores envolvidos:

SEFIT, SEADM-DESUP, SMOM-DMU, SMOM-ADM

Solicitação de dispensa Licitação para contratação de empresa para confecção de talões de bloco de papel autocopiativo para serem utilizadas na fiscalização do trânsito no município de Cajati-SP

Segue em anexo o termo de referência da solicitação

**Milton Marques Neto** 

Agente Administrativo

#### Anexos:

TR\_Taloes\_2024\_R01.docx TR\_Taloes\_2024\_R01.pdf



Estado de São Paulo



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

# **TERMO DE REFERÊNCIA**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE TALÕES DE BLOCO DE PAPEL AUTOCOPIATIVO PARA SEREM UTILIZADAS NA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICIPIO DE CAJATI-SP

SETEMBRO/2024





## Estado de São Paulo





### TERMO DE REFERÊNCIA

### **SUMÁRIO**

١.	OBJETO	3
2.	JUSTIFICATIVA	3
3.	ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	3
4.	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	6
5.	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	6
6.	MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	6
7.	LOCAL DE ENTREGA	6
8.	CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO	6
9.	PROCEDIMENTOS PARA A UTILIZAÇÃO	6
10.	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	7
11.	PRAZO DE VIGÊNCIA	7
12.	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	7
13.	MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO	7

Praça do Paço, nº 10 – Centro – CEP: 11950-000 – Fone: (13) 3854-8700Site: www.cajati.sp.gov.br/site - Cajati - SP



### Estado de São Paulo

#### 1. OBJETO

1.1. Bloco de papel autocopiativo para atendimento do artigo 280 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), para que sejam lavradas as AITs (Auto de Infração de Trânsito) dando início ao processo administrativo para imposição de punição, em decorrência de alguma infração à legislação de trânsito.

#### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando o artigo 280 do Código de Trânsito Brasileiro e a resolução Nº 619, de 06 de setembro de 2016 que estabelece e normatiza os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a aquisição dos talões é necessária para permitir que os agentes de trânsito do município e a Policia Militar possam estar realizando autuações conforme os critérios estabelecidos no processo administrativo para imposição de punição, em decorrência de alguma infração à legislação de trânsito.

### 3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. Tabela - Descrição do objeto e quantitativo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Bloco "Auto de infração de trânsito" 25x3 vias 13.5x 23.5cm.	un	50
	miolo impresso em preto em papel autocopiativo sendo capa		
	da frente 13.5x23.5cm impresso (1x0) cor preto em papel		
	supremo 250g capa do verso 13.5x45.5cm sem impresso com		
	lombada em papel supremo 250g   (1a via branco 1x0 2a via		
	amarela 1x1   3 via verde 1x0). 150 folhas.		
		VL. TOTAL	R\$ 1.566,00

3.2. Descrição do modelo:

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO FERREIRA ALCIDES



# Estado de São Paulo

AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - AIT	229670 5-C
IDENTIFICAÇÃO PIACA	22 ESPÉCIE
	□ □ Passageiro □ □ Carga □ □ Coleção
MARCA OVW / Volkswagem OHyundal OMMC / M	□ Especial □ Tração
□Suzuki □GM / Chevrolet □Peugeot □liveco	2.4 PA is (Registrado e Licenciado — Exte campo é obrigatorio so mentegara veiculos deo diros país es)
OYamaha OFord ORenault O∨olvo	
Honda Flat Nissan Scania Toyota Octroen Kia Mercede	. B
- Colorell Citie Cities	s Denz
IDENTIFICAÇÃO DO	O COMBOTOR
2 M DO REGISTRODE HABILITAÇÃO DO CONDUTOR (CNH) 33 UF	3.4 CRP
IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE LOCAL DA INFRAÇÃO	COMETIMENTO DA INFRAÇÃO
LOCAL BAINFRAÇAD	
M <sub>c</sub>	□ Oposto □ Frente □ Cruzamento □ Próximo
	MUNICÍPIO 45 MUNICÍRO 48 UP
20 296	
TIPIFICAÇÃO DA CÓDIGO DA NIRAÇÃO 52 DE SOO BRAMENTO DA	
518-51 - Deixar o CONDUTOR de usar o CINTO de SE	GU RANÇA
519-30 - T RANS PORTAR CRI ANCA SEM observânci	
520-70 - DIRIGIR SEM ATENÇÃO ou cuidados indispe	
538-00 - ESTACIONAR nas esquinas e a MENOS de 0	
545-21 - ESTACIONAR no PASSEIO	O ME I ROS do allimaniento da via transversal
545-22 - ESTACIONAR sobre FAIXA destinada a PE	
552-50 - ESTACIONAR na CONTRAMÃO de DIREÇÃ	AO
554-11 - ESTACIONAR em DESACORDO com a regul	amentação especificada pela SINALIZAÇÃO
554-12 - ESTACIONAR em desacordo com a regulamen	tação - ESTACIONAMENTO ROTATIVO
555-00 - ESTACION AR em LOCAL/ HORÁR IO prolbido esp	ecificamente pela sinalização
556-80 - ESTACIONAR em local/ horário de ESTACIO	NAMENTO e PARADA PROIBIDOS pela sinalização
573-80 - TRANSITAR pela CONTRAMÃO de direção em	via com sinalização de regulamentação de SENTIDO ÚNICO
583-50 - DESOBEDECER AS ORDENS emanadas da AUTO	ORIDADE competente de TRÂNSITO ou de SEUS AGENTES
612-20 - DEIX AR de DAR PREFERÊNCIA 3 PEDESTRE	e a VEÍCULO NÃO MOTORIZADO na faixa a ele destinada
653-00 - USAR no veiculo EQUIPAMENTO com SOM em volum	
762-51 - ESTACIONAR nas VAGAS reservadas às PE	
762-52 - ESTACIONAR nas VAGAS reservadas a IDO	
763-31 - DIRIGIR o veículo SEGURANDO telefone CE	
763-32 - DIRIGIR o veículo MANUSE ANDO telefone C	ELULAR
	ZADA 5,8 LIMITE REGULAMENTADO 5,7 VA LO R CONSIDERADO
4 BOU PAMENTO / INSTRUMBATO DEAPER ÇÃO UTILIZADO 5.6 MEDIÇÃO REAL	ZADA 5,6 LIMITE REGULAMENTADO 5,7 VALOR CONSIDERADO
II OBSERVAÇÕES	
	L
IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE OU DO AGENTE AUTUADOR	VEÍCULO EM TRÂNSITO RECUSOU-SE A ASSINAR
IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE OU DO AGENTE AUTUADOR SISMAFURA DA AUTORIDADE / AGENTE AUTUADOR	
	9 ASSINATURA DO CONDUTOR OU INFRATOR

Imagem 1 - modelo AIT

Praça do Paço, nº 10 – Centro – CEP: 11950-000 – Fone: (13) 3854-8700 Site: www.cajati.sp.gov.br/site - Cajati – SP







Estado de São Paulo



Imagem 2 - modelo de capa

Praça do Paço, nº 10 – Centro – CEP: 11950-000 – Fone: (13) 3854-8700 Site: www.cajati.sp.gov.br/site - Cajati – SP



#### Estado de São Paulo

### 4.FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Confecção de bloco de talões para a realização da fiscalização do trânsito no município conforme o artigo 280 do Código de Trânsito Brasileiro.
- 4.2. Os talões deveram seguir as orientações de arte e layout indicados pelo Departamento de Mobilidade Urbana, assim como possuir também folhas autocopiativas para a lavratura de três vias por auto.

## 5.DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- 5.1. A aquisição dos talões é necessária para permitir que os agentes de trânsito do município e a Policia Militar possam estar realizando autuações conforme os critérios estabelecidos no processo administrativo para imposição de punição, em decorrência de alguma infração à legislação de trânsito.
  - Artigo 280 CTB
  - Resolução nº 619/2016 CONTRAN

### 6.MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Os talões serão utilizados para a fiscalização de todas as vias públicas do município que compete a nossa jurisdição viária, tendo como exemplo a rodovia e as marginais como exceção.

#### 7. LOCAL DE ENTREGA

7.1. Os materiais deverão serem entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Cajati.

#### 8. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. A aceitação dos serviços será mediante termo circunstanciado assinados e validados pelo representante do Departamento de Mobilidade Urbana, após verificação da quantidade e qualidade do material que deverá ser entregue em pleno funcionamento e com bom acabamento. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

#### 9. PROCEDIMENTOS PARA A UTILIZAÇÃO

9.1. A gestão será de competência do Departamento de Mobilidade Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana.

Praça do Paço, nº 10 – Centro – CEP: 11950-000 – Fone: (13) 3854-8700 Site: www.cajati.sp.gov.br/site - Cajati – SP

10





#### Estado de São Paulo

9.2. A utilização dos itens será através dos serviços de fiscalização do trânsito realizados nas vias públicas pelo Departamento de Mobilidade Urbana e pela Policia Militar.

#### 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela Prefeitura Municipal de Cajati-SP

#### 11. PRAZO DE VIGÊNCIA

11.1. O prazo de vigência do contrato será de 4 (quatro) meses, tempo necessário para a confecção, conferência e se necessário, correção do objeto.

#### 12. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 12.1. O prazo de execução dos serviços será de até 1 mês após o envio do pedido dos itens
- 12.2. A não conclusão dos serviços nos prazos determinados, sem a devida justificativa, acarretará na aplicação de penalidades à Contratada.

#### 13. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

- 13.1. A gestão será de competência do Departamento de Mobilidade Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana.
- 13.2. A entrega dos itens será na quantidade total que será realizado em único pedido, a não ser que após verificação sejam rejeitados, haverá outra solicitação para a substituição.

Gustavo Ferreira Alcides

Chefe da Divisão de Engenharia de Tráfego e Sistema Viário e

Operação de Trânsito e Transporte

Praça do Paço, nº 10 – Centro – CEP: 11950-000 – Fone: (13) 3854-8700

Site: www.cajati.sp.gov.br/site - Cajati - SP



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F0F-833F-1DDB-4192

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GUSTAVO FERREIRA ALCIDES (CPF 420.XXX.XXX-29) em 30/09/2024 08:58:57 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0F0F-833F-1DDB-4192